

AMAVE
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA N.º 01/2021
Venda, por lotes, de viaturas automóveis

Índice

Cláusulas:

- 1.ª Entidade Alienante
- 2.ª Objeto do Concurso
- 3.ª Concorrentes e Propostas
- 4.ª Consulta e fornecimento do processo
- 5.ª Dúvidas e Esclarecimentos
- 6.ª Exposição dos bens
- 7.ª Exclusão de propostas
- 8.ª Ato Público da Hasta Pública
- 9.ª Fases do procedimento
- 10.ª Adjudicação
- 11.ª Condições de Pagamento
- 12.ª Incumprimento e penalidades
- 13.ª Disposições Finais

Anexos

- I – Minuta da proposta
- II – Auto de pré-venda ou arrematação provisória
- III – Fotografias

O presente programa da hasta pública está aprovado.

Guimarães, 22 de JUNHO de 2022

O Presidente do Conselho Directivo



A AMAVE vai realizar uma hasta pública para alienação - venda - dos veículos e equipamentos melhor identificados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente programa, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª

Entidade Alienante

Associação de Municípios do Vale do Ave, doravante AMAVE, pessoa colectiva n.º 502 622 482, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães, telefone n.º 253 422 400 e correio electrónico: geral@amave.pt

2ª

Objeto do Concurso

O presente procedimento de Hasta Pública destina-se à alienação, de três veículos automóveis, propriedade da AMAVE, conforme discriminados e preços-base de licitação identificados em seguida:

Lote n.º	Designação - tipo	Marca-modelo	Combustível	Matrícula	Mês-Ano	Quilometragem	Preço base para licitação*
1	Ligeiro - Passageiros	Volvo - S40	Gasóleo	67-CS-78	12/2007	273.000	4.860,00€
2	Ligeiro - Passageiros	Volvo - V40	Gasóleo	18-63-LL	07-1998	279.871	1.215,00€
3	Ligeiro - Passageiros	Smart - 451	Gasóleo	88-DQ-69	06-2007	089.596	4.860,00€

*Sobre os valores de venda (adjudicação) não incide IVA, atento o disposto no artigo 9.º, n.º 32, do CIVA

3ª

Concorrentes e Propostas

Os interessados poderão concorrer ao procedimento de hasta pública, utilizando para o efeito, o **modelo de proposta** previsto no **anexo I** do presente programa, devidamente preenchido, nos seguintes termos:

- a) A proposta deverá ser apresentada em carta fechada, que deverá conter no exterior a indicação "Hasta Pública para Alienação de Viaturas" e o nome ou denominação social do proponente;-----
- b) As propostas, devidamente fechadas ou lacradas, podem ser enviadas por correio, sob registo para AMAVE, rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães, ou entregues pessoalmente na secretaria da AMAVE, no seguinte horário: -----
- De segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h45 e das 14h às 18h00;-----
 - À sexta-feira, das 09h às 13h00;
- c) As propostas apresentadas nos termos da alínea anterior serão posteriormente ordenadas numa lista de propostas apresentadas, de acordo com a respetiva apresentação;
- d) Serão excluídas as propostas recepcionadas fora do prazo fixado, as entregues em envelope que não esteja fechado e as que não tenham algum elemento considerado essencial para a sua análise;
- e) A proposta deverá dar entrada nos serviços administrativos da secretaria da AMAVE, **até ao 20.º dia útil a contar da data do anúncio/edital da hasta pública, antes das 10 horas**, altura em que se dá o início do acto público.
- f) A proposta deverá conter:
- i) A denominação do proponente e respetiva identificação;
 - ii) O lote ou lotes a que se candidata;
 - iii) O preço proposto para a aquisição de cada um dos lotes a que se candidata.

4ª

Consulta e fornecimento do processo

As condições da hasta pública e o respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta e transferência na página oficial da AMAVE, em <http://www.amave.pt> e ou presencialmente, mediante prévio agendamento, na secretaria da AMAVE, no seguinte horário: -----

- a) De segunda-feira a quinta-feira, das 09h45 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;-----

b) À sexta-feira, das 09h45 às 12h00 download na página oficial electrónica da associação, em <http://www.amave.pt>.

5ª

Dúvidas e Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças processuais deverão ser apresentados, por escrito, até ao 10.º dia após a data do edital.

6ª

Exposição dos bens

As viaturas podem ser observadas e examinadas no parque de estacionamento privativo da AMAVE, sito na rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, na cidade de Guimarães, no horário indicado na cláusula 4.ª.

7ª

Exclusão de propostas

Constituem causas de exclusão das propostas apresentadas:

- a) O incumprimento do exigido na cláusula 3ª do presente documento;
- b) A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação definido na cláusula 2.ª;
- c) A não apresentação da proposta até à data limite indicada na cláusula 3ª do presente documento.

8ª

Ato Público da Hasta Pública

O ato público da hasta pública terá lugar no dia 21 de ~~JULHO~~ de 2022, pelas 10 (dez) horas, na sala de sessões do edifício sede da AMAVE, correspondente ao 20.º dia útil a contar da data do anúncio/edital da hasta pública.

9ª

Fases do procedimento

1. A hasta pública será dirigida por uma comissão constituída por três elementos, designada pela AMAVE para o efeito, competindo-lhe apreciar as propostas apresentadas, bem como proceder à adjudicação.
2. Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda.
3. Os concorrentes que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na hasta pública, sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para, em caso de igualdade do preço proposto, licitação como previsto nos números seguintes.
4. Devem ainda os proponentes apresentar documento comprovativo da legitimidade e a qualidade em que intervêm, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da legitimidade da concessão de poderes para o ato;
5. Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procede-se à abertura das propostas apresentadas, verificando-se se as mesmas podem ser admitidas.
6. Admitidas as propostas recebidas, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas pelos proponentes.
7. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito.
8. Na licitação verbal, os lanços mínimos aceitáveis são de 50€ (cinquenta euros), considerando-se a licitação finda quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado três vezes.
9. A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada veículo ou lote;
10. No final do ato público é lavrada ata, na qual constarão as licitações oferecidas, sendo posteriormente lida e assinada pelos membros da comissão.
11. É da responsabilidade do comprador a remoção, carregamento e transporte dos veículos vendidos.
12. As viaturas serão vendidas no estado em que se encontram e qualquer despesa adicional com a remoção dos mesmos será da responsabilidade do comprador.

10ª

Adjudicação

Terminado o procedimento indicado na cláusula anterior e encontrando-se presente o comprador, será imediatamente informado da adjudicação e proceder-se-á à assinatura do auto de pré-venda, devendo este, para o efeito:

- a) Exibir o bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Entregar, à ordem da AMAVE, 20 (vinte) % do preço, a título de sinal e princípio de pagamento do preço;
- c) Juntar certidão comprovativa da situação tributária regularizada, com validade reportada ao ato da venda.

1 0

11ª

Condições de Pagamento

1. O comprador procederá ao pagamento do valor restante, nos 15 dias úteis subsequentes à notificação da adjudicação.
2. O pagamento será efetuado nos serviços de contabilidade e finanças da AMAVE, na sede desta.
3. Os veículos vendidos terão de ser removidos pelo comprador no prazo máximo de 20 dias úteis após o pagamento total do preço, sob pena de perda irremediável do direito ao mesmo, mediante a apresentação, nos casos aplicáveis, do pedido de alteração da titularidade do registo da viatura, sendo encargo do adjudicatário todas as despesas decorrentes dessa alteração de titularidade.

12ª

Incumprimento e penalidades

Implica a perda dos direitos adquiridos sobre os bens e das quantias entregues a título de sinal a verificação de um dos seguintes factos:

- a) O não cumprimento integral das condições e requisitos constantes das cláusulas 9ª a 12ª;
- b) O não levantamento das viaturas e equipamentos no prazo estipulado no n.º 3 da cláusula 11ª;
- c) Recusa da assinatura do auto de venda;
- d) A desistência da aquisição dos veículos e equipamentos.

13ª

Disposições Finais

A presente hasta pública rege-se pelo disposto no presente programa e, em caso de dúvida ou omissões, pelo disposto no Código de Procedimento Administrativo e no Código Civil.

§

Seguem-se 2 anexos:

1. Proposta;
2. Auto de arrematação/venda provisória.



ANEXO I

Proposta

Assunto: Candidatura à hasta pública n.º 1/2021 para alienação de veículo automóveis

Nome/designação social do proponente: _____

Morada/sede do proponente: _____

Código postal: _____ - _____

Localidade: _____

Número de identificação fiscal/Pessoa Colectiva n.º: _____

Telefone/Telemóvel: _____

E-mail: _____

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA N.º 01/2021, para venda, por lotes, de viaturas automóveis, pelo que apresento PROPOSTA DE COMPRA dos lotes a seguir assinalados, pelo preço indicado:

Lote n.º	Designação - tipo	Marca-modelo	Combustível	Matrícula	Mês-Ano	Quilometragem	Valor da proposta	Valor por extenso
1	Ligeiro Passageiros	Volvo S40	Gasóleo	67-CS-78	12/2007	260.000		
2	Ligeiro Passageiros	Volvo V40	Gasóleo	18-63-LL	07-1998	300.000		
3	Ligeiro Passageiros	Smart 451	Gasóleo	88-DQ-69	06-2007	80.000		

Aos ____ dias, do mês de _____, do ano de 20____

O Candidato/Proponente

(Assinatura do proponente ou respectivo representante legal)

ANEXO II

Auto de pré venda ou arrematação provisória

Designação do lote:

Nome do adjudicatário (ou representante) :

Morada: _____

Contribuinte n.º /P.ª C.ª n.º: _____

Valor da arrematação: _____€, (montante por extenso)

Foi entregue à AMAVE, a título de sinal e princípio de pagamento, através da guia n.º _____, de ____ / ____ /____, o montante de _____€ (por extenso).

Guimarães, ____ / ____ /20____

Pela Comissão

O Adjudicatário